



DECRETO Nº 23.987

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO CORREGEDORA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 2º, Art. 38, da Lei Municipal nº 6.450, de 28 de dezembro de 2010, regulamentada pelo Art. 12 do Decreto nº 21.550, de 18 de janeiro de 2011, e o Memorando de Seq. nº 2-12839/2013, da SEMDEF,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO CORREGEDORA**, vinculada à Corregedoria da Guarda Municipal, composta pelos membros abaixo relacionados:

- **GETÚLIO SANTOS** – Presidente
- **ANDRÉ SEVERIANO CHARRA ESPÍNDOLA** – 1º Secretário
- **MICHELE RODRIGUES SANTANA** – 2º Secretário

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2013, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 21.643, de 07/02/2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de julho de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4406 de 09 07 2013

rps

Praça Jerônimo Monteiro, 32 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5317 • Fax: 28 3155-5274

www.cachoeiro.es.gov.br

